

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 037/2024: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MEDINDO 60M², LOCALIZADO NO POVOADO DE CURRAL NOVO, ESSENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE CURRAL NOVO, NESTE MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO FONE: 3473-1104 - CNPJ N° 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087-2024-LIC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-2024-IN

OBJETO: Locação de imóvel medindo 60m², localizado no Povoado de Curral Novo, essencial para funcionamento da sede da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Curral Novo, neste município de Macaúbas - BA.

CONTRATADO: JOVELINA ROSA DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 008.211.415-38 **RG:** 07.589.163-88

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pago em parcelas de valor mensal de

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 02 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 02 de abril de 2024.

JACQUELINE Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA DO
BOMFIM:465963
BOMFIM:46596380572
Dados: 2024.04.02
11:15:45-03'00'

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM

Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 173/2022